



LEI MUNICIPAL 1600/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LOA ORÇAMENTO 2024

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de Iraceminha, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2024, estimada a Receita em R\$ 32.700.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 32.700.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos mil reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas

Receitas Correntes:	R\$ 32.010.080,00
Receitas de Capital:	R\$ 689.920,00
Receitas Correntes Intra OFFS:	R\$ 0,00
Receitas de Capital Intra OFFS:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros 'Programas de Trabalho' e 'Natureza da Despesa', integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

1 - Legislativa	R\$ 1.596.490,68
4 - Administração	R\$ 4.252.112,60
6 - Segurança Pública	R\$ 133.593,60
8 - Assistência Social	R\$ 1.503.377,01
10 - Saúde	R\$ 7.746.640,01
12 - Educação	R\$ 6.512.719,04
13 - Cultura	R\$ 248.769,50
15 - Urbanismo	R\$ 1.647.662,51
16 - Habitação	R\$ 7.406,22
18 - Gestão Ambiental	R\$ 18.816,00
20 - Agricultura	R\$ 2.314.319,95
22 - Indústria	R\$ 262.748,75
23 - Comércio e Serviços	R\$ 100.352,00
26 - Transporte	R\$ 4.723.349,64
27 - Desporto e Lazer	R\$ 400.686,94
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.110.955,55
99 - Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO:

31 - Ação Legislativa	R\$ 1.596.490,68
121 - Planejamento e Orçamento	R\$ 5.104,01
122 - Administração Geral	R\$ 3.532.068,65
123 - Administração Financeira	R\$ 1.037.120,70
124 - Controle Interno	R\$ 173.107,20
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$ 99.436,70
129 - Administração de Receitas	R\$ 130.457,60
131 - Comunicação Social	R\$ 137.984,00
181 - Policiamento	R\$ 133.593,60
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 118.420,62
244 - Assistência Comunitária	R\$ 1.384.956,39
301 - Atenção Básica	R\$ 6.728.115,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 0,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 805.171,20
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 213.353,30
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 536.940,80
361 - Ensino Fundamental	R\$ 3.578.585,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
PROJETO DE LEI DA LOA

Página: 2 / 3
Data: 25/10/2023

363 - Ensino Profissional	R\$ 39.697,88
364 - Ensino Superior	R\$ 188.160,00
365 - Educação Infantil	R\$ 2.150.518,76
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 18.816,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 194.432,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$ 207.502,50
452 - Serviços Urbanos	R\$ 701.232,00
482 - Habitação Urbana	R\$ 7.406,22
606 - Extensão Rural	R\$ 2.314.319,95
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 18.816,00
661 - Promoção Industrial	R\$ 138.510,50
691 - Promoção Comercial	R\$ 100.352,00
695 - Turismo	R\$ 54.337,50
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 4.723.349,64
812 - Desporto Comunitário	R\$ 400.686,94
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	R\$ 2.268,44
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 251.000,00
845 - Outras Transferências	R\$ 324.567,11
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 533.120,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

POR PROGRAMA:

1000 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 1.596.490,68
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	R\$ 1.255.960,00
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	R\$ 3.129.746,20
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	R\$ 6.512.719,04
1004 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 209.537,45
1005 - ESPORTE É SAÚDE	R\$ 400.686,94
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	R\$ 7.746.640,01
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 105.876,62
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.397.500,39
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.647.662,51
1010 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 363.100,75
1011 - TRANSPORTE SEGURO	R\$ 4.723.349,64
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.333.135,95
1013 - ENCARGOS GERAIS	R\$ 1.110.955,55
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 120.000,00
1015 - HABITAÇÃO POPULAR	R\$ 7.406,22
1016 - TURISMO	R\$ 39.232,05
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Despesas Correntes	R\$ 30.315.857,19
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.352.130,68
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 251.134,22
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.712.592,29
Despesas de Capital	R\$ 2.264.142,81
Investimentos	R\$ 2.262.008,59
Amortização da Dívida	R\$ 2.134,22
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

01001 - CAMARA DE VEREADORES	R\$ 1.596.490,68
02001 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 696.497,60
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 248.371,20
02003 - CONTROLE INTERNO	R\$ 173.107,20
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 137.984,00
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL	R\$ 99.436,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
PROJETO DE LEI DA LOA

Página: 3 / 3
Data: 25/10/2023

03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	R\$ 43.851,20
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E	R\$ 194.033,30
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 60.211,20
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R\$ 364.841,00
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$ 478.246,40
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 130.457,60
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	R\$ 1.758.668,80
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.325.782,76
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 4.186.936,28
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 194.432,00
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 54.337,50
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 400.686,94
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 2.314.319,95
05002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 18.816,00
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E	R\$ 4.723.349,64
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$ 1.642.558,50
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	R\$ 5.104,01
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.746.640,01
08001 - DPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	R\$ 363.100,75
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.132.417,64
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 105.876,62
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 7.406,22
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS	R\$ 265.082,75
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 1.110.955,55
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 120.000,00
Total Geral:	R\$ 32.700.000,00

Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º: O poder Executivo está autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares, até o limite não informado do orçamento da despesa, nos termo do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Iraceminha, 28 de novembro de 2023

JEAN CARLOS NYLAND
057.328.099-10
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO JOÃO RAUBER
048.147.069-79
Secretário Municipal de Administração e